

e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/3 até 16/5/2022, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0301000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 120,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 24 de março de 2022.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1444/2022-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MAURICELI PINHEIRO PANTOJA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 999.2382, lotada na Promotoria de Justiça de Baião, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/3 até 22/5/2022, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0301000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 28 de março de 2022.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1447/2022-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HUGO TEIXEIRA RESENDE, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Matrícula n.º 999.2105, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/3 até 20/5/2022, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0301000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.500,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 28 de março de 2022.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1448/2022-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ARNALDO JOSÉ BORGES DE MENEZES JÚNIOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 999.2895, lotado na Promotoria de Justiça de Anajás, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/3 até 16/5/2022, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 03101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 28 de março de 2022.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1449/2022-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ERIKA CLAUDINE RODRIGUES CAVALCANTE, ASSESSORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2937, lotada na Promotoria de Justiça de Concorórdia do Pará, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/3 até 21/5/2022, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0301000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 28 de março de 2022.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 777518

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0099/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos Promotores de Justiça abaixo discriminados, fixadas, por meio da PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, de 10/12/2021, publicada no D.O.E. de 14/12/2021, no período de 7/1 a 5/2/2022.

Nº DO PROTOCOLO	NOME
100421/2022	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES
100437/2022	AGAR DA COSTA JUREMA
100354/202	ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
140946/2021	ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEAO
101389/2022	ANETTE MACEDO ALEGRIA
100711/2022	ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO
100636/2022	BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ
139673/2021	CARLOS STILIANIDI GARCIA
100279/2022	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
101640/2022	DANIEL MENEZES BARROS
100456/2022	DARLENE RODRIGUES MOREIRA
100413/2022	EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR
140087/2021	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
101509/2022	FABIA DE MELO FOURNIER
139827/2021	FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI
100033/2022	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA
100701/2022	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE
100092/2022	HELEM TALITA LIRA FONTE
100190/2022	HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO
100297/2022	IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES
100303/2022	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
100391/2022	ÍTALO COSTA DIAS
100335/2022	IVELISE PINHEIRO PINTO
100493/2022	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
100488/2022	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
100171/2022	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR
139515/2021	LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
100185/2022	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
100274/2022	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
100145/2022	MARLENE RAMOS PAMPOLHA
100181/2022	MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
140938/2021	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
140259/2021	MELINA ALVES BARBOSA
100430/2022	NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO
102657/2022	OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
100106/2022	OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
100224/2022	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
100135/2022	REGIANE BRITO COELHO OZANAN
100656/2022	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES
100412/2022	ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA
100756/2022	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
100716/2022	SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE
140519/2021	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
100105/2022	SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES
100525/2022	SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
118641/2021	VALÉRIA PORPINO NUNES

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 21 de março de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0111/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;